

PORTARIA "P" Nº 570, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 98 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da função de confiança de Secretário Escolar, os servidores abaixo:

I - Ruth Carlos da Silva, Mat. 3651, Secretário de Escola II, símbolo FCAE-05, na EM Profª Djalma Sampaio Brasil e CEMEI Servcarmo;

II - Edilson Soares de Arruda, Mat. 4951, Secretário de Escola II, símbolo FCAE-05, na EMRP de Educação Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões;

III - Geiza Maria Ibarra Medeiros, Mat. 5030, Secretário de Escola II, símbolo FCAE-05, na EMRP de Educação Integral Monte Azul;

IV - Elaine Cristina de Freitas Souza Oliveira, Mat. 5881, Secretário de Escola II, símbolo FCAE-05, na EMRP de Educação Integral Porto Esperança e Extensões;

V - Claudia Herminia Nascimento Cedreira Rodrigues, Mat. 8764, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04 na EM CAIC Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz.

Art. 2º Ficam designados para o exercício da função de Secretário Escolar, os servidores abaixo relacionados:

I - Ruth Carlos da Silva, Mat. 3651, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04, na EM Profª Djalma Sampaio Brasil e CEMEI Servcarmo;

II - Edilson Soares de Arruda, Mat. 4951, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04, na EMRP de Educação Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões;

III - Geiza Maria Ibarra Medeiros, Mat. 5030, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04, na EMRP de Educação Integral Monte Azul;

IV - Elaine Cristina de Freitas Souza Oliveira, Mat. 5881, Secretário de Escola I, símbolo FCAE-04, na EMRP de Educação Integral Porto Esperança e Extensões;

V - Claudia Herminia Nascimento Cedreira Rodrigues, Mat. 8764, Secretário de Escola II, símbolo FCAE-05, na EM CAIC Padre Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

Corumbá, 3 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Código de autenticação: f643eb08

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>